



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 223/2015 – São Paulo, quinta-feira, 03 de dezembro de 2015

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

PORTARIA CORE Nº 2244, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2015

A DESEMBARGADORA FEDERAL THEREZINHA ASTOLPHI CAZERTA, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria CORE nº 2231/2015 para adiar as férias do Excelentíssimo Juiz Federal EURICO ZECCHIN MAIOLINO de 7 de janeiro a 5 de fevereiro de 2016 para 15 de fevereiro a 15 de março de 2016.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Corregedora Regional**, em 01/12/2015, às 14:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 2245, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2015

A DESEMBARGADORA FEDERAL THEREZINHA ASTOLPHI CAZERTA, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria CORE nº 2231/2015 para antecipar as férias da Excelentíssima Juíza Federal Substituta FERNANDA CARONE SBORGIA de 17 de outubro a 15 de novembro de 2016 para 15 de setembro a 14 de outubro de 2016.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Corregedora Regional**, em 01/12/2015, às 14:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

CORREGEDORIA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

PORTARIA Nº 2260, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2015.

Altera a Comissão para auxiliar nos trabalhos de Correição Geral Ordinária e de Inspeção de Avaliação nas 1ª e 2ª Varas Federais e Juizado Especial Federal de Araraquara, da 20ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo.

A DESEMBARGADORA FEDERAL THEREZINHA CAZERTA, CORREGEDORA-REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o disposto no artigo 6º, inciso VII, da Lei nº 5.010/1966, no artigo 8º, incisos XIV e XVII, do Regimento Interno, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, bem como o artigo 35 e seguintes, do Provimento CORE nº 64/2005;

Considerando o cronograma de Correição Geral Ordinária e Inspeção Administrativa de Avaliação nas Unidades Judiciárias e Administrativas da Justiça Federal da 3ª Região, nos termos da Portaria CORE nº 2096/2015;

RESOLVE:

1. **Excluir** o servidor Eduardo Vieira, Chefê de Gabinete, RF 3480, da Comissão instituída pela Portaria 2236/2015 para auxiliar nos trabalhos de Correição Geral Ordinária e de Inspeção de Avaliação a serem realizados nas 1ª e 2ª Varas Federais e Juizado Especial Federal de Araraquara, da 20ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no período de 01 a 04 de dezembro de 2015.

Publique-se. Registre-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Corregedora Regional**, em 01/12/2015, às 12:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA-GERAL

ATA REGISTRO PREÇOS - EXTRATO

Processo nº 0012963-52.2015.4.03.8000; Espécie: Ata de Registro de Preços nº 12.051.10.2015, assinada em 27/11/2015; Órgão: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ nº 59.949.362/0001-76); Fornecedor: HOPEMIX SUPRIMENTOS E SERVICOS LTDA - EPP (CNPJ nº 15.657.876/0001-82); Objeto: aquisição de canetas diversas; Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura; Valor Total: R\$11.899,00; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº 033/2015-RP; Signatários: pelo TRF 3ª Região, Sr. Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral) e pela Fornecedor, Sr. Vítoel Oliveira Silva (Procurador).

Documento assinado eletronicamente por **Silvana Aparecida Ferreira dos Santos, Técnico Judiciário**, em 01/12/2015, às 19:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

TERMO ADITIVO - EXTRATO

Processos n.ºs 0006094-44.2013.4.03.8000 (TRF3ª Região), 0010010-86.2013.4.03.8000 (JFPG-SP) e 0000596-58.2013.4.03.8002 (JFPG-MS); Espécie: Termo Aditivo nº 04.016.13.2013 ao Contrato nº 04.016.10.2013; Contratantes: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ nº 59.949.362/0001-76), JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78) e JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM MATO GROSSO DO SUL (CNPJ 05.422.922/0001-00); Contratada: INTERSYSTEMS DO BRASIL LTDA (CNPJ nº 00.233.883/0001-80); Objeto: reajuste de preço a partir de 29/08/2015; Fundamento Legal: Cláusula Sétima do Contrato, e no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93; Data de assinatura: 27/11/2015; Vigência: a partir da data da assinatura; Procedimento Licitatório: inexigível; Signatários: pelos Contratantes, o Sr. Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral do TRF 3ª R), Drª Giselle de Amaro e França (Juíza Federal, Diretora do Foro da JFPG-SP) e Dr. Heraldo Garcia Vitta (Juiz Federal, Diretor do Foro da JFPMS) e pela Contratada, o Sr. Carlos Alberto Marciano (Administrador).

Documento assinado eletronicamente por **Silvana Aparecida Ferreira dos Santos, Técnico Judiciário**, em 01/12/2015, às 19:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

DECISÃO

PROCESSO SEI Nº 0023479-34.2015.4.03.8000
Interessado: SINTRAJUD
Assunto: comunicação de greve nos dias 29/09/2015 a 01/10/2015

De acordo com as informações prestadas pela SEGE (1469848).

À ausência de qualquer relato de turbacão ao movimento ou de abuso do exercício do direito, no prazo de 60 (sessenta) dias após o término da atuação coletiva, archive-se.

Dê-se ciência.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 01/12/2015, às 11:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO

PROCESSO SEI Nº 0027481-47.2015.4.03.8000
Interessado: SINTRAJUD
Assunto: comunicação de greve nos dias 16 a 18/11/2015

De acordo com as informações prestadas pela SEGE (1470183).

À ausência de qualquer relato de turbacão ao movimento ou de abuso do exercício do direito, no prazo de 60 (sessenta) dias após o término da atuação coletiva, archive-se.

Dê-se ciência.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 01/12/2015, às 11:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0029534-98.2015.4.03.8000
Documento nº 1505681

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1505659, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, à servidora ANA LUIZA DE FIGUEIREDO GOMES, no período de 30/11/2015 a 04/12/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 02/12/2015, às 11:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0029551-37.2015.4.03.8000

Documento nº 1505450

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1505238, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor MARCOS PAULO LOPES FERREIRA, no dia 01/12/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 02/12/2015, às 11:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0023845-10.2014.4.03.8000

Documento nº 1507387

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documentos 1507359 e 1507372, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor RAFAEL LEAL FERREIRA, no período de 30/11/2015 a 02/12/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 02/12/2015, às 11:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0006887-12.2015.4.03.8000

Documento nº 1505562

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1505549, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora JOSEFA MARIA DE JESUS TEZOTTO, no período de 27/11/2015 a 11/12/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 02/12/2015, às 11:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1506147, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor MILTON SUNAO FUKUWARA, no período de 01/11/2015 a 30/11/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 02/12/2015, às 11:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1506483, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor WLADIMIR WAGNER RODRIGUES, nos dias 23/11/2015 e 24/11/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 02/12/2015, às 11:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1505519, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora FATIMA CRISTINA AGOSTINHO DA GRACA, no dia 30/11/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 02/12/2015, às 11:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1504655, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor ARGEMIRO DE SOUZA NETO, no período de 30/11/2015 a 02/12/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 02/12/2015, às 11:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0011341-35.2015.4.03.8000

Documento nº 1505639

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1505632, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora CELIA REGINA LOPOMO PEREIRA, no dia 30/11/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 02/12/2015, às 11:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0023848-62.2014.4.03.8000

Documento nº 1505825

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1505146, concedo licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor ARNALDO LUCCAS JUNIOR, nos dias 01/12/2015 e 02/12/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 02/12/2015, às 11:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0017552-87.2015.4.03.8000

Documento nº 1504706

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1504702, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ELAINE VALERIA FAVA, no dia 27/11/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 02/12/2015, às 11:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0022247-21.2014.4.03.8000

Documento nº 1505887

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1505080, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora SONIA YURIKO KANASHIRO TANAKA, nos dias 01/12/2015 e 02/12/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 02/12/2015, às 11:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 11732, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0029617-17.2015.4.03.8000, resolve:

I – ALTERAR a Portaria nº 11591, de 07 de outubro de 2015, disponibilizada no Diário Eletrônico de 09 de outubro de 2015, para que conste a data de 30 de novembro de 2015 como marco final da designação da servidora **GISELE MURARO MATHEUS MARTINS**, R.F. nº 3845, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para o exercício da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria da 7ª Turma.

II – DESIGNAR, até 18 de abril de 2016, a servidora **SIMONE CHRISTIANE MACHADO**, R.F. nº 3707, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 02/12/2015, às 10:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0023981-07.2014.4.03.8000

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1504333, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora FERNANDA BENEVIDES DE CARVALHO, no dia 27/11/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 02/12/2015, às 11:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0013416-47.2015.4.03.8000

Documento nº 1507493

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1507476, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora JULIANA PECHOTO BORGES DE MELO, no dia 30/11/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 02/12/2015, às 11:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0004807-75.2015.4.03.8000

Documento nº 1504327

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1504326, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARCIA HELENA SHITSUKA SATO, no período de 30/11/2015 a 06/12/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 02/12/2015, às 11:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0021379-43.2014.4.03.8000

Documento nº 1505618

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1505608, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora VANILDA APARECIDA TERRA, no período de 30/11/2015 a 04/12/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 02/12/2015, às 11:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0021955-36.2014.4.03.8000

Documento nº 1507440

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1507425, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor SAMUEL DA GRACA DA ANUNCIACAO, no período de 01/12/2015 a 15/12/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 02/12/2015, às 11:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0002590-59.2015.4.03.8000

Documento nº 1505995

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1505969, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, ao servidor LORENZO GIUSEPPE FRANZERO, no dia 30/11/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 01/12/2015, às 15:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0029483-87.2015.4.03.8000

Documento nº 1508302

Defiro o pedido de afastamento da servidora SONIA REGINA CAPUZZO, RF 796, em virtude de Falecimento, nos termos do artigo 97, inciso III, "b", da Lei nº 8112/90, no período de 15/11/2015 a 22/11/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Regina Laura de Oliveira Arede, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas, em exercício**, em 02/12/2015, às 11:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

PORTARIA Nº 1501296, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

APOSTILAR, a partir de 24/11/2015, a portaria de prestação de serviços da servidora KARINA DELLA VALLE ARAKI, Analista Judiciário, para constar: RF 8169, no Juizado Especial Cível de Jundiaí.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 01/12/2015, às 15:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1495642, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - DISPENSAR o servidor CARLOS EDUARDO BESSA THOMAZ, RF 7679, Analista Judiciário, da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais do INSS e Outros (FC-5), da 4ª Vara de Piracicaba, a partir de 18/11/2015;

II - DISPENSAR a servidora MARCELA FERNANDES SILVA LOPES, RF 6844, Analista Judiciário, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), e designá-la para a função comissionada de Supervisor da Seção de de Processamentos de Execuções Fiscais do INSS e Outros (FC-5), da 4ª Vara de Piracicaba;

III - DESIGNAR o servidor RODRIGO TEIXEIRA MENDES VIEIRA, RF 7492, para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), da Vara de Piracicaba.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 01/12/2015, às 15:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1503686, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - DISPENSAR o servidor CARLOS CÉSAR LEONARDI, RF 3610, Técnico Judiciário, da função comissionada de Supervisor da Seção de Controle e Acompanhamento, Eventos de Capacitação (FC-5), e designá-lo para a função comissionada de Assistente II (FC-3), do Núcleo de Escola Formação e Aperfeiçoamento de Servidores, tudo a partir de 07/01/2016;

II - DISPENSAR a servidora MARIA ANGÉLICA ROCHA DE SOUZA, RF 1697, da função comissionada de Assistente II (FC-3), e designá-la para a função comissionada de Supervisor da Seção de Controle e Acompanhamento, Eventos de Capacitação (FC-5), do Núcleo de Escola Formação e Aperfeiçoamento de Servidores, tudo a partir de 07/01/2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 01/12/2015, às 15:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1503056, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR, nº 04, de 02 de fevereiro de 2010,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como fiscal(is) do Contrato nº 046261015 /Nota de Empenho nº 2015NE002912, firmado entre a Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo e a Empresa AME- Associação Amigos dos Metroviários dos Excepcionais, cujo objeto consiste na contratação de prestação de serviços de facilitador para pessoa com deficiência, no Fórum Criminal/Previdenciário - Ministro Jarbas Nobre Al. Ministro Rocha Azevedo, 25 - Bela Vista- São Paulo pelo período de 30 meses prorrogáveis na forma da lei, os seguintes servidores:

titular: ANA PAULA ALMEIDA RAMOS DE OLIVEIRA, RF 4835, CPF 15269413841

Substituto: PAULO HENRIQUE QUINTANA, RF 5494, CPF 30352384808

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 01/12/2015, às 16:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

PORTARIA Nº 1506394, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DESIGNAR a servidora ANA PAULA COELHO DA CRUZ, RF 5743, Analista Judiciário, para prestar serviços no CENTRAL DE MANDADOS UNIFICADA - CEUNI, a partir de 27/11/2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 01/12/2015, às 20:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1504163, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DESIGNAR o servidor EULER JULIANO VASQUES, RF 6357, Analista Judiciário, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, para prestar serviços na 1ª Vara de Lins, no período de 07/01/2016 a 05/02/2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 01/12/2015, às 20:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1499169, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DISPENSAR a servidora IRANY PADILHA BENEDITO, RF 7582, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente II (FC-3), da Seção de Cálculos e Perícias Judiciais, do Juizado Especial Federal Cível de Guaratinguetá, e alterar a sua lotação para o Núcleo de Arquivo e Depósito Judicial, com a concessão de 10 (dez) dias de trânsito.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 01/12/2015, às 20:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0035884-02.2015.4.03.8001

Documento nº 1502222

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5870 - AMERICO RODRIGUES

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 23/11/2015 a 27/11/2015

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Faruoli Ferraretto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 02/12/2015, às 13:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0035662-34.2015.4.03.8001

Documento nº 1504966

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
6308 - VANUSA RODRIGUES SILVA

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL em 26/11/2015

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Faruoli Ferraretto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 02/12/2015, às 13:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0035348-88.2015.4.03.8001

Documento nº 1492252

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5695 - GEORGIA CRISTINA FERREIRA

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. EM 23/11/2015

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Faruoli Ferraretto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 02/12/2015, às 13:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0035502-09.2015.4.03.8001

Documento nº 1499932

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5312 - SERGIO RICARDO LOZANO

LICENÇA ACIDENTE EM SERVIÇO PROR.CONTINUA de 26/11/2015 a 09/12/2015

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Faruoli Ferraretto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 02/12/2015, às 13:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0035501-24.2015.4.03.8001

Documento nº 1496519

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
5312 - SERGIO RICARDO LOZANO

LICENÇA ACIDENTE EM SERVIÇO PROR.CONTINUA de 19/11/2015 a 25/11/2015

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Faruoli Ferraretto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 02/12/2015, às 13:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0035846-87.2015.4.03.8001

Documento nº 1502307

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3778 - ANDREA GUTIERREZ

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM 25/11/2015

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Faruoli Ferraretto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 02/12/2015, às 13:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0036125-73.2015.4.03.8001

Documento nº 1506758

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

1919 - DORIS DE SOUZA LEITE

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
25/11/2015

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Faruoli Ferraretto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 02/12/2015, às 13:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0035916-07.2015.4.03.8001

Documento nº 1502526

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a):

3668 - MARCIA MACHADO
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE 24/11/2015 A
26/11/2015

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Faruoli Ferraretto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 02/12/2015, às 13:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0036114-44.2015.4.03.8001
Documento nº 1506614

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

4776 - GERSON GILMAR HOFFMANN
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
24/11/2015

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Faruoli Ferraretto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 02/12/2015, às 13:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0035878-92.2015.4.03.8001
Documento nº 1502246

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3795 - RAFAEL DE SOUSA E CASTRO NOYA PINTO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 30/11/2015 a 02/12/2015

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Faruoli Ferraretto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 02/12/2015, às 13:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0035340-14.2015.4.03.8001
Documento nº 1492281

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

2613 - MIRIAM PEREIRA DA CONCEICAO SACCONATO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 23/11/2015 a 07/12/2015

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Faruoli Ferraretto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 02/12/2015, às 13:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0034286-13.2015.4.03.8001

Documento nº 1476690

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
5259 - ROSELY NASCIMENTO CERVINO DUARTE

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 12/11/2015 a 13/11/2015

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Faruoli Ferraretto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 02/12/2015, às 13:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0035837-28.2015.4.03.8001

Documento nº 1502487

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

4718 - MOACIR CARLOS EVARISTO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM 27/11/2015

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Faruoli Ferraretto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 02/12/2015, às 13:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0035931-73.2015.4.03.8001

Documento nº 1502552

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

8101 - FLAVIA CAMPOS HARGREAVES VIEIRA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM 27/11/2015

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Faruoli Ferraretto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 02/12/2015, às 13:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0034973-87.2015.4.03.8001

Documento nº 1490065

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

6105 - MEIRE NAKA

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. EM 18/11/2015

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Faruoli Ferraretto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 02/12/2015, às 13:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N. 109/2015

Processo n. 0029222-22.2015.4.03.8001.

Objeto: Contratação de empresa para execução da instalação do Sistema de Prevenção e Combate a Incêndio do Prédio Administrativo República. Obtenção do edital: a partir de 02/12/2015, às 14h00, nos endereços eletrônicos www.licitacoes-e.com.br e www.trf3.jus.br (Página de Licitações/Licitações - JF/SP/Pregão Eletrônico) ou na Seção de Licitações da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, situada na Rua Peixoto Gomide nº 768 - 8º andar. Informações através do telefone: (11) 2172-6378 das 09h00 às 19h00. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 17/12/2015, às 10h30, no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 17/12/2015, às 10h30.

São Paulo, 1º de dezembro de 2015.

Florisvaldo dos Santos

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Florisvaldo dos Santos, Pregoeiro**, em 01/12/2015, às 17:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COORDENADORIA DO FÓRUM CÍVEL

PORTARIA Nº 79/2015-COOR/CÍVEL

O JUIZ FEDERAL CLÉCIO BRASCHI, COORDENADOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO FÓRUM CÍVEL MINISTRO PEDRO LESSA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU, DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA CAPITAL, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 75/2015-COOR/CÍVEL, de 24 de novembro de 2015;

CONSIDERANDO os termos da mensagem eletrônica registrada sob nº 1503292 no processo SEI nº 0034201-27.2015.4.03.8001;

RESOLVE:

RETIFICAR, parcialmente, a supramencionada Portaria para constar:

- onde se lê:

"I – ALTERAR a 2ª parcela de férias do servidor MANOEL GONÇALVES DOS SANTOS, RF 5346, Técnico Judiciário, anteriormente marcada para o período de 23/11/2015 a 10/12/2015, para o período de 01/03/2016 a 18/03/2016, exercício 2015;"

- leia-se:

"I – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª parcela de férias do servidor MANOEL GONÇALVES DOS SANTOS, RF 5346, Técnico Judiciário, anteriormente marcada para o período de 23/11/2015 a 10/12/2015, para o período de 01/03/2016 a 18/03/2016, exercício 2015;"

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 01 de dezembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Clécio Braschi, Juiz Federal Coordenador do Fórum Cível, em exercício**, em 01/12/2015, às 17:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

19ª VARA CÍVEL

PORTARIA Nº 1506666, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2015.

Portaria 09/2015

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ FEDERAL TITULAR DA 19ª VARA CÍVEL FEDERAL, 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, DOUTOR JOSÉ CARLOS MOTTA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto no §2º, do art. 3º, da Resolução CJF nº 221/2012;

CONSIDERANDO os períodos de férias aprovados pela Portaria 10/2014;

CONSIDERANDO a indicação de substituto para o servidor em razão de gozo de férias, nos termos da Portaria 07/2015.

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, a parcela de férias de RICARDO NAKAI, RF 3089, Técnico Judiciário, Diretor de Secretaria – CJ 03, de 07 de janeiro de 2016 a 21 de janeiro de 2016 (15 dias), para 15 de janeiro de 2016 a 29 de janeiro de 2016;

ALTERAR, em parte, os termos da Portaria 07/2015 para **INDICAR** o servidor EDUARDO HIDEKI MIZOBUCHI, Analista Judiciário, RF 3464, para substituir o servidor RICARDO NAKAI, RF 3089, Diretor de Secretaria – CJ 03, no período de 15 de janeiro de 2016 a 29 de janeiro de 2016, em razão do gozo de férias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Carlos Motta, Juiz Federal**, em 01/12/2015, às 16:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

PORTARIA Nº 1505614, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2015.

O DOUTOR PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO, JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 06ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do art. 6º, inciso I, da Resolução nº 110, de 10 de janeiro de 2002, do Excelentíssimo Senhor Presidente do Egrégio Tribunal Regional Federal da Terceira Região, *ad referendum* do Órgão Especial;

RESOLVE:

1. **ALTERAR, por necessidade de serviço, na Portaria n. 1296606, de 27 de agosto de 2015, deste Juizado, o primeiro período de férias da servidora MARIA APARECIDA DE ALMEIDA CASTRO RING – RF 3740 – ANALISTA JUDICIÁRIO – exercício 2016/2017 – de 27/01/2016 a 05/02/2016, para gozo de 11/01/2016 a 20/01/2016.**

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

São José do Rio Preto, 01 de dezembro de 2015

Juiz Federal Presidente
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO JOSE DO RIO PRETO-SP

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Rui Kumagai de Aguiar Pupo, Juiz Federal**, em 01/12/2015, às 18:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIA Nº 1506415, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2015.

Indica servidora para exercer cargo em comissão em substituição.

O DOUTOR LUIZ AUGUSTO IAMASSAKI FIORENTINI, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 1ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE PRESIDENTE PRUDENTE, 12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO QUE o servidor **MARCO AURÉLIO RIBEIRO KALIFE**, Analista Judiciária, RF 6252, ocupante do cargo comissionado de Diretor de Secretaria (CJ-3) estará em gozo de licença decorrente de compensação de serviço eleitoral no dia 04/12/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - INDICAR a servidora **LUCIANA ALVES BIAZOLI**, Analista Judiciária, RF 5711, para exercer, em substituição, o cargo comissionado de Diretora de Secretaria (CJ-3), no dia 04/12/2015.

Art. 2º - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Augusto Iamassaki Fiorentini, Juiz Federal**, em 01/12/2015, às 16:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

7ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA Nº 1506560, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2015.

O DOUTOR BRUNO VALENTIM BARBOSA, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, NA TITULARIDADE PLENA DA SÉTIMA VARA FEDERAL DE EXECUÇÕES FISCAIS, 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES QUE LHE SÃO CONFERIDAS,

CONSIDERANDO que a servidora MIRTES ROSSI, RF 1748, Oficial de Gabinete, FC-5, estará em gozo de férias de 07.01.2016 a 16.01.2016,

RESOLVE:

Designar a servidora ANGÉLICA AMELOTI, RF 5857, para substituí-la no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Valentim Barbosa, Juiz Federal Substituto**, em 01/12/2015, às 17:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARAÇATUBA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARAÇATUBA

PORTARIA Nº 1505893, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2015.

Alteração de férias do servidor Élio Guimarães Ramos - 1º período de 2016.

A DOUTORA ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA, JUÍZA FEDERAL, CORREGEDORA DA CENTRAL DE MANDADOS DE ARAÇATUBA EM EXERCÍCIO, 7ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES;

CONSIDERANDO, os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, a Portaria nº 1295249, de 27 de agosto de 2015, referente ao servidor Élio Guimarães Ramos – RF 6735, as parcelas de férias anteriormente marcadas de 10 a 19/02/2016 (10 dias) e de 16 a 25/05/2016 (10 dias), para 07 a 26/01/2016 (20 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rosa Maria Pedrassi de Souza, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Araçatuba**, em 01/12/2015, às 15:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1501934, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015.

O DOUTOR PEDRO LUÍS PIEDADE NOVAES, Juiz Federal Diretor em exercício da 7.ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau no Estado de São Paulo em Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, etc;

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 71, de 31 de março de 2009, alterada pela Resolução n.º 152/2012, ambas do E. Conselho Nacional de Justiça;

RESOLVE:

Art. 1.º ESTABELEECER a escala de plantão judiciário semanal para os magistrados desta Subseção Judiciária, conforme segue:

I – Plantão Judiciário Semanal:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO(A)
de 07/12 a 13/12/2015	JEF	Dra. Rosa Maria Pedrassi de Souza

Art. 2.º Informar, nos termos do parágrafo único do artigo 2.º da Resolução n.º 71 do E. Conselho Nacional de Justiça - CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão será realizado na sede do Fórum da Justiça Federal em Araçatuba – 7.ª Subseção Judiciária de São Paulo, localizado na Avenida Joaquim Pompeu de Toledo, n.º 1534, Vila Estádio, telefone (0xx18) 3117-0150, *fac simile* (0xx18) 3117-0195.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rosa Maria Pedrassi de Souza, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Araçatuba**, em 01/12/2015, às 15:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1503550, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015.

A DOUTORA ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA, Juíza Federal Diretora da 7.ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau no Estado de São Paulo em Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, etc;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1434061, de 28 de outubro de 2015, referente à escala de distribuição de processos desta Subseção Judiciária;

RESOLVE:

ALTERAR a referida Portaria para constar como Juiz Distribuidor a MM. Juíza Federal Dra. Rosa Maria Pedrassi de Souza no dia 30/11/2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rosa Maria Pedrassi de Souza, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Araçatuba**, em 01/12/2015, às 15:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

1ª VARA DE BAURU

PORTARIA Nº 1504060, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015.

O Doutor **JOAQUIM EURÍPEDES ALVES PINTO**, Meritíssimo Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Bauru/SP, 8ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO as férias do servidor **MÁRCIO AROSTI**, RF 2968, técnico judiciário, supervisor da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC05), no período de **07 a 19 de dezembro de 2015** (13 dias), nos termos da Portaria SEI 1035908, desta 1ª Vara Federal de Bauru;

CONSIDERANDO, ainda, a Portaria SEI n.º 1461585, de 10 de novembro de 2015, deste Juízo, que designou a servidora **JOSEANE CODOGNATO DEMARQUI**, RF 7101, analista judiciária, para substituir o servidor **MÁRCIO AROSTI**, no período de férias, de **07 a 19 de dezembro de 2015** (13 dias);

CONSIDERANDO, por fim, a ausência da servidora **JOSEANE CODOGNATO DEMARQUI**, no dia 07 de dezembro de 2015, em razão de compensação de plantão judiciário;

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria SEI n.º 1461585, de 10 de novembro de 2015, para designar a servidora **MONICA DELSIN PERSIN JANDREICE**, RF 4551, técnica judiciária, para substituir o servidor **MÁRCIO AROSTI**, no dia 07 de dezembro de 2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Joaquim Eurípedes Alves Pinto, Juiz Federal**, em 01/12/2015, às 18:12, conforme art.

1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1507525, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2015.

O Doutor **JOAQUIM EURÍPEDES ALVES PINTO**, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Bauru -8ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221/2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo grau e dá outras providências;

CONSIDERANDO, também, que a servidora **MONICA DELSIN PERSIN JANDREICE**, RF 4551, técnica judiciária, marcou suas férias para fruição no período de **23/11/2015 a 02/12/2015 (10 dias)**, nos termos da Portaria SEI n.º 1194073, de 07 de julho de 2015;

CONSIDERANDO, por fim, a absoluta necessidade do serviço público;

RESOLVE:

ALTERAR as férias da referida servidora **MONICA DELSIN PERSIN JANDREICE**, de 23/11/2015 a 02/12/2015 (10 dias) para 16 a 25/11/2015 (10 dias);

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Joaquim Eurípedes Alves Pinto, Juiz Federal**, em 01/12/2015, às 18:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

3ª VARA DE CAMPINAS

PORTARIA Nº 1506271, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2015.

O Doutor **JOSÉ MÁRIO BARRETTO PEDRAZZOLI**, MM. Juiz Federal da 3ª Vara Federal de Campinas – 5ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria CAMP-03V 1475379 nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ - "... a compensar os dias 22 e 23/11/2015..."

LEIA-SE "... a compensar os dias 23 e 24/11/2015..."

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Mário Barretto Pedrazzoli, Juiz Federal**, em 01/12/2015, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

PORTARIA Nº 1505836, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2015.

O DOUTOR MARCELO DUARTE DA SILVA, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA, DÉCIMA TÉRCEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a Portaria n. 54/2012, alterada pela Portaria n. 0358590 de 14 de fevereiro de 2014, da Diretoria do Foro, faculta a possibilidade de realização de plantão regional com magistrados de Subseções Judiciárias próximas dispostas em grupos;

CONSIDERANDO que a Portaria n. 54/2012, alterada pela Portaria n. 0358590 de 14 de fevereiro de 2014, da Diretoria do Foro, em seu artigo 2.º, § 2.º, estabelece que o plantão regional, quando ocorrer, será realizado mediante o rodízio acordado entre os magistrados das Subseções Judiciárias envolvidas, de forma equitativa e proporcional, devendo a escala ser informada à Diretoria do foro pelo Juiz Federal Diretor da Subseção com maior número de varas ou por outro magistrado escolhido entre seus pares;

CONSIDERANDO o resultado da consulta formulada a todos os magistrados das Subseções Judiciárias de Franca, São Carlos, Araraquara e Barretos, que, por unanimidade, optaram por integrar a escala do plantão regional, cujas escalas serão administradas pelo Juiz Federal Diretor da Subseção com maior número de varas, ou seja, Franca;

RESOLVE:

INSTITUIR o plantão regional semanal e para o período do recesso forense do Grupo de Subseções formado por Franca (sede), São Carlos, Araraquara e Barretos, com vigência **a partir das 19 horas do dia 7 de janeiro de 2016.**

A presente Portaria entra em vigor a partir das 19 horas do dia 7 de janeiro de 2016.

Comunique-se à Diretoria do Foro, à Corregedoria-Regional e aos Juízes das Subseções participantes.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Duarte da Silva, Juiz Federal**, em 01/12/2015, às 14:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1505670, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2015.

A Doutora Fabíola Queiroz, Juíza Federal Corregedora em exercício da Central de Mandados e CECAP de Franca/SP, 13ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

ALTERAR, na portaria (SEI) nº 0790368, de 26 de novembro de 2014, publicada no Diário Eletrônico de 28/11/2014, o período de férias da servidora **ISILDINHA NATAL LOPES – RF 3400**, 2º período de 30/11/2015 a 11/12/2015 para 18/01/2016 a 29/01/2016, em virtude de licença nojo.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fabíola Queiroz, Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados de Franca**, em 01/12/2015, às 14:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

1ª VARA DE FRANCA

PORTARIA Nº 1502882, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015.

A DOUTORA FABÍOLA QUEIROZ, JUÍZA FEDERAL DA PRIMEIRA VARA FEDERAL DE FRANCA, DA DÉCIMA TERCEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais etc...

RESOLVE:

I. DESIGNAR o servidor Ricardo de Magalhães Barbalho, Técnico Judiciário, RF 3362, para substituir a servidora Adriana Maranhã Marini, RF 3426, nas atribuições de Oficial de Gabinete (FC-5), em razão de férias marcadas nos períodos de 09.12.2015 a 18.12.2015 e 11/01/2016 a 20/01/2016.

II. DESIGNAR a servidora Maira Lise Brito Lemos Taveira, Técnico Judiciário, RF 7187, para substituir o servidor Luciano dos Santos, RF 3479, nas atribuições de Supervisora da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais (FC-5), em razão de férias marcadas no período de 09.12.2015 a 18.12.2015.

III. DESIGNAR o servidor José Tarcísio Faleiros Freitas, Técnico Judiciário, RF 4933, para substituir o servidor Alexandre José da Silva, RF 3520, nas atribuições de Supervisor da Seção de Processamentos Diversos (FC-5), em razão de férias marcadas no período de 07.01.2016 a 16.01.2016, exercício 2015.

IV. DESIGNAR a servidora Mara Luzia Lameirão Nascimento, Técnico Judiciário, RF 2534, para substituir o servidor Luciano dos Santos, RF 3479, nas atribuições de Supervisora da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais (FC-5), em razão de férias marcadas no período de 07.01.2016 a 16.01.2016.

V. DESIGNAR a servidora Maira Lise Brito Lemos Taveira, Técnico Judiciário, RF 7187, para substituir o servidor Leonardo de Araújo Apolinário, RF 3640, nas atribuições de Supervisora da Seção de Processamentos Criminais (FC-5), em razão de férias marcadas no período de 07.01.2016 a 20.01.2016, exercício 2015.

VI. DESIGNAR o servidor Alexandre José da Silva, bacharel em direito, RF 3520, para substituir a servidora Viviane de Freitas Medina Bettarello, RF 3474, nas atribuições de Diretor de Secretaria (CJ-3), em razão de férias marcadas nos períodos de 09.12.2015 a 18.12.2015 e 25.01.2016 a 05.02.2016.

VII. DESIGNAR a servidora Leila Maria de Freitas Becker, Técnico Judiciário, RF 3916, para substituir a servidora Ana Paula Rissi Fernandes RF 4623, nas atribuições de Supervisora da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), em razão de férias marcadas no período de 25.01.2016 a 05.02.2016.

VIII. DESIGNAR o servidor Leonardo de Araújo Apolinário, bacharel em direito, RF 3640, para substituir a servidora Viviane de Freitas Medina Bettarello, RF 3474, nas atribuições de Diretor de Secretaria (CJ-3), em razão de compensação do dia 07.12.2015 pelo serviço prestado em plantão judiciário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fabíola Queiroz, Juiz Federal**, em 30/11/2015, às 17:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

AVISO

A Excelentíssima Senhor Doutora PAULA MANTOVANI AVELINO, Juíza Federal, Diretora Substituta da Subseção Judiciária de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução 152/2012 do Egrégio CNJ

AVISA e torna público que:

I - O plantão será realizado pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) Federal Dr.(a)

CAIO JOSÉ BOVINO GREGGIO	04/12/2015 a 11/12/2015	1ª Vara
---------------------------------	--------------------------------	----------------

II – Informar que, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da resolução N° 71, de 31/03/2009, do E. Conselho Nacional de Justiça

– CNJ, que o plantão será realizado na sede do Fórum Federal de Guarulhos, na Av. Salgado Filho, 2050, Pq. Renato Maia, Guarulhos – SP.

Cópia deste Aviso deverá ser encaminhada, por meio eletrônico, a todos os MM. Juízes desta Subseção; à OAB - Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção de Guarulhos; ao MM. Juiz Federal Diretor do Foro; ao Ministério Público Federal; a Defensoria Pública da União e a Delegacia de Polícia Federal do Aeroporto Internacional de São Paulo em Guarulhos - DEAIN, bem como afixada no átrio do fórum, para conhecimento.

Documento assinado eletronicamente por **Paula Mantovani Avelino, Juíza Federal**, em 01/12/2015, às 17:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1503166, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015.

A Excelentíssima Doutora PAULA MANTOVANI AVELINO, Juíza Federal, Diretora Substituta da Subseção Judiciária de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos dos artigos 132 e 133 do Provimento Geral Consolidado da Justiça Federal de Primeiro Grau da Terceira Região n. 64/2005-COGE;

RESOLVE:

ALTERAR A PORTARIA 1332111 da escala dos Juízes Distribuidores, para o mês de dezembro de 2015 do Fórum Federal de Guarulhos/SP, para fazer constar conforme segue:

Mês	MM. Juiz(a) Distribuidor(a)
Dezembro	CAROLINE SCOFIELD AMARAL

ESTABELEECER que nos eventuais impedimentos do Juiz Federal Distribuidor este será substituído pelo magistrado mais moderno localizado no Foro.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paula Mantovani Avelino, Juíza Federal**, em 01/12/2015, às 17:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAU

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAÚ

PORTARIA Nº 1505697, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2015.

O DOUTOR CARLOS EDUARDO DA SILVA CAMARGO, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, DIRETOR DO FÓRUM DE JAÚ, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do inciso I, artigo 62 da Lei nº 5010/1966, o qual estabelece o recesso forense no período de 20 de dezembro a 06 de janeiro

RESOLVE:

Estabelecer a escala de Plantão do Feriado Forense dos servidores lotados no Núcleo de Apoio Regional de Jaú, no período entre 20 de dezembro de 2015 a 06 de janeiro de 2016, conforme segue:

NÚCLEO DE APOIO REGIONAL	DIAS
Vilson Anselmo Agapito	21, 22 e 23/12/2015
Leonardo Akira Ishiguro	21 e 22/12/2015
José Benaélso Sobral	28, 29 e 30/12/2015
Ricardo Trigo Pereira	04, 05 e 06/01/2016

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo da Silva Camargo, Juíza Federal**, em 01/12/2015, às 17:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

4ª VARA DE PIRACICABA

PORTARIA Nº 36/2015

O **DOUTOR JOSÉ LUIZ PALUDETTO**, JUIZ FEDERAL DA 4ª VARA DE PIRACICABA/SP, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a vacância de função comissionada, nos termos do artigo 55, parágrafo 3º da Resolução n.º 3, de 10/03/2008, do Conselho da Justiça Federal, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **MARCELA FERNANDES SILVA LOPES, RF 6844**, Analista Judiciário, para exercer as atividades atribuídas à função comissionada de Supervisor da Seção de Processamento de Execuções Fiscais do INSS e Outros, a partir de 18/11/2015 até a publicação da sua designação para a referida função.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Piracicaba, 1 de dezembro de 2015.

JOSÉ LUIZ PALUDETTO

Juiz Federal

Documento assinado eletronicamente por **Jose Luiz Paludetto, Juiz Federal da 4ª Vara da Subseção Judiciária de Piracicaba**, em 01/12/2015, às 16:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRAO PRETO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA Nº 1497719, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015.

Retifica a Portaria n. 1489847

O **DOUTOR PAULO RICARDO ARENA FILHO, MM. JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO/SP**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º. RETIFICAR a Portaria n. 1489847, de 24/11/2015, para o fim de **INDICAR** a servidora **SIMONE ROSÂNGELA CAMPOS, RF 7188**, para substituir o servidor Toni Carlos de Andrade, RF 5217, Supervisor da Seção de Cálculos de Perícias Judiciais (FC-5), **no período de 15 a 22/01/2016**, em virtude de suas férias.

Art. 2º. Encaminhe-se à Seção de Cadastro para as devidas providências.

Art. 3º. Dê-se ciência aos servidores.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Ricardo Arena Filho, Juiz Federal**, em 30/11/2015, às 15:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1498488, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015.

Indica servidor para substituição de função comissionada

O DOUTOR PAULO RICARDO ARENA FILHO, MM. JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º INDICAR o servidor CAIO FREDERICO FONSECA MARTINEZ PEREZ, RF 7298, para substituir a servidora Fernanda Gonçalves Santiago de Oliveira, RF 3138, em suas atribuições, nos dias 09 e 10/11/2015, em virtude de sua licença para tratamento em pessoa da família.

Art. 2º. Encaminhe-se à Seção de Cadastro para as devidas providências.

Art. 3º. Dê-se ciência aos servidores.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Ricardo Arena Filho, Juiz Federal**, em 30/11/2015, às 15:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1502304, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015.

Retifica a Portaria n. 1339658

O DOUTOR PAULO RICARDO ARENA FILHO, MM. JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º. RETIFICAR a Portaria n. 1339658, de 16/09/2015, para alterar o dia de compensação de plantão da servidora **JANAÍNA GARCIA BEZERRA, RF 3539**, por absoluta necessidade de serviço, devendo constar o dia 22/03/2016.

Art. 2º. Encaminhe-se à Seção de Cadastro para as devidas providências.

Art. 3º. Dê-se ciência à servidora.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Ricardo Arena Filho, Juiz Federal**, em 30/11/2015, às 15:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1498547, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015.

Retifica a Portaria n. 1279390

O DOUTOR PAULO RICARDO ARENA FILHO, MM. JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º. **RETIFICAR** a Portaria n. 1279390, de 19/08/2015, para alterar o dia de compensação de plantão do servidor **ADEVILSON VALERIANO DE OLIVEIRA, RF 3898**, devendo constar o dia 04/12/2015.

Art. 2º. Encaminhe-se à Seção de Cadastro para as devidas providências.

Art. 3º. Dê-se ciência ao servidor.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Ricardo Arena Filho, Juiz Federal**, em 30/11/2015, às 15:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

7ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA Nº 1506942, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2015.

(PORTARIA Nº 31/2015)

O Doutor **EDUARDO JOSÉ DA FONSECA COSTA**, Meritíssimo Juiz Federal Substituto na Titularidade Plena da Sétima Vara Federal de Ribeirão Preto/SP - Segunda Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, na forma da lei, etc.,

CONSIDERANDO a escala de plantão judiciário no período de 05 a 11/12/2015 da Unidade Administrativa Regional de Ribeirão Preto, Portaria nº1455517, de 09 de novembro de 2015, estabelecida pelo Juiz Federal Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Ribeirão Preto/SP,

RESOLVE:

Estabelecer a escala dos funcionários lotados nesta Vara que estarão de plantão nos dias 05 e 06 de dezembro de 2015:

PLANTÃO DO DIA 05/12/2015

MARIA AUGUSTA MARTINS V. TINOCO CABRAL – RF 2713

ALEXANDRE N. M. ANDRADE - RF 3575

PLANTÃO DO DIA 06/12/2015

MARIA AUGUSTA MARTINS V. TINOCO CABRAL – RF 2713

SÍLVIA HELENA BALBINO MILAGRES MEIRELLES – RF 2291

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo José da Fonseca Costa, Juiz Federal Substituto**, em 01/12/2015, às 17:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Ribeirão Preto, 01 de dezembro de 2.015.

EDUARDO JOSÉ DA FONSECA COSTA

Juiz Federal Substituto

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

1ª VARA DE SANTO ANDRÉ

PORTARIA Nº 1499436, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015.

A DOUTORA AUDREY GASPARINI, JUÍZA FEDERAL DA PRIMEIRA VARA DE SANTO ANDRÉ - 26ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO as férias dos servidores lotados na Secretaria da 1ª Vara,

RESOLVE interromper, por absoluta necessidade de serviço, a partir de 26 de novembro de 2015, o período de férias do servidor Wilson Eduardo Fontanezi, RF 4377, analista judiciário, ficando os dias remanescentes para gozo no período de 01/08 a 20/08/2016.

CONSIDERANDO que o servidor Wilson Eduardo Fontanezi, RF 4377, Oficial de Gabinete, esteve em férias no período de 16/11 a 25/11/2015;

RESOLVE designar a servidora Andressa Niero de Oliveira, RF 6190 para substituí-lo no referido período.

Publique-se. Cumpra-se.

Santo André, 27 de novembro de 2015.

AUDREY GASPARINI

Juíza Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Audrey Gasparini, Juiz Federal**, em 27/11/2015, às 16:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

3ª VARA DE SANTO ANDRÉ

CERTIDÕES

Nos termos da portaria 10/2011 deste Juízo, promova os advogados abaixo relacionados à devolução dos autos em Secretaria, em 24 (VINTE E QUATRO) horas, sob pena de expedição de mandado de busca e apreensão.

EDIMAR HIDALGO RUIZ - OAB/SPSP206941 - VICTOR FELIPE ANASTACIO DE ARAUJO - OAB-SP209638E

Mandados de Segurança:

0000117-67.2013.403.6126
0002616-58.2012.403.6126
0004077-65.2012.403.6126
0004084-57.2012.403.6126
0006169-16.2012.403.6126
0001076-38.2013.403.6126
0001077-23.2013.403.6126
0001187-22.2013.403.6126
0002736-67.2013.403.6126
0003725-73.2013.403.6126
0004606-50.2013.403.6126
0000156-30.2014.403.6126
0000558-14.2014.403.6126
0004441-66.2014.403.6126
0004516-08.2014.403.6126
0004841-80.2014.403.6126
0005388-23.2014.403.6126
0006133-03.2014.403.6126
0006424-03.2014.403.6126
0007286-71.2014.403.6126
0007295-33.2014.403.6126

Santo André, 01 de Dezembro de 2015.

MICHEL AFONSO OLIVEIRA SILVA

Diretor de Secretaria

Documento assinado eletronicamente por **Michel Afonso Oliveira Silva, Diretor de Secretaria**, em 01/12/2015, às 14:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

3ª VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIA Nº 1505965, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2015.

O Doutor **CARLOS ALBERTO ANTONIO JUNIOR**, Juiz Federal Substituto da Terceira Vara Federal da 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Considerando os elementos constantes da ação penal nº 0003141-12.2012.403.6103 desta Vara, e nos termos da decisão de fls. 582-583, cuja cópia anexa integra a presente Portaria,

RESOLVE:

INSTAURAR INCIDENTE DE INSANIDADE MENTAL a respeito do acusado, **MARCOS DOS SANTOS DE OLIVEIRA**, com fundamento no artigo 149 do Código de Processo Penal.

AUTUE-SE. CERTIFIQUE-SE nos autos respectivos, diligenciando-se, a seguir, como determinado na decisão anexa. Após a apresentação do laudo, abra-se vista ao Ministério Público Federal e à Defensoria Pública da União para que se manifestem, no prazo legal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Antonio Junior, Juiz Federal Substituto**, em 01/12/2015, às 16:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATE

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATÉ

PORTARIA Nº 1506053, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2015.

A Doutora **CARLA CRISTINA FONSECA JÓRIO**, Juíza Federal **CORREGEDORA DA CENTRAL DE MANDADOS DE TAUBATÉ**, 21ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando a delegação de competência prevista na Portaria 111/2008 da Diretoria do Foro,

CONSIDERANDO o afastamento, do servidor **Edison Shigueru Tsukada, RF 4.822**, Supervisor da Central de Mandados, devido a férias no período de 10/12/2015 a 19/12/2015.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **Lucas Oliveira Lopes da Motta, RF 7750**, para substituir o Supervisor da Central de Mandados no período de 10/12/2015 a 19/12/2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Cristina Fonseca Jório, Juiz Federal**, em 01/12/2015, às 16:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA DE TAUBATE

PORTARIA Nº 1494453, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015.

A Doutora **MARISA VASCONCELOS**, Juíza Federal da Primeira Vara da 21ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 6.º da Resolução n.º 71, do Conselho Nacional de Justiça e dos artigos 459, 462 e 463 do Provimento COGE n.º 64

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo relacionados para que permaneçam à disposição desta 21ª Subseção Judiciária no períodos abaixo relacionados.

Das 9h00 às 12h00 do dia 26/12/2015 - Renata Baptista Coelho

Das 9h00 às 12h00 do dia 27/12/2015 - Renata Caetano Moreira
Das 9h00 às 12h00 do dia 28/12/2015 – Joseni Maria Mello Catelan
Das 9h00 às 12h00 do dia 29/12/2015 – Rubens Mascio Junior
Das 9h00 às 12h00 do dia 30/12/2015 - Ana Maria Nunes de Araújo
Das 9h00 às 12h00 do dia 31/12/2015 – Janete Bispo Garcia

Art. 2.º DETERMINAR que os servidores acima referidos permaneçam de prontidão para atendimento aos casos de urgência, durante o horário de plantão (das 9h00 às 12h00).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Vasconcelos, Juíza Federal**, em 30/11/2015, às 17:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARRETOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARRETOS

PORTARIA Nº 1505997, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2015.

O Doutor ALEXANDRE CARNEIRO LIMA, JUIZ FEDERAL TITULAR, DIRETOR DO FÓRUM DA 38ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos do art. 93, inciso XII, da Constituição Federal, acrescentado pela Emenda Constitucional 45, de 08 de dezembro de 2004, que preconiza a ininterrupção da prestação jurisdicional;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 71/09-CNJ, que dispõe sobre o regime de plantão judiciário em primeiro e segundo graus de jurisdição;

CONSIDERANDO os termos dos Provimentos n.º 64/05, 102/09 e 121/10, da Corregedoria Regional;

CONSIDERANDO os termos das Portarias n.º 20/2010 e 39/2010, do Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto;

CONSIDERANDO, por fim, o teor das Resoluções n.ºs 275/2006 e 400/2010, ambas da Presidência do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, que dispõem, respectivamente, sobre a criação das Unidades Administrativas Regionais da Justiça Federal da Terceira Região, e vincula a Subseção Judiciária de Barretos à Unidade Administrativa Regional de Ribeirão Preto.

RESOLVE:

ESTABELEECER a escala de servidores que ficarão de prontidão, na Subseção Judiciária de Barretos, para prestar informações ao juízo de plantão e cumprir atos de urgência, de acordo com a escala de plantão judiciário semanal da Unidade Administrativa Regional de Ribeirão Preto UAR, devendo comparecer ao fórum, caso necessário:

I – Servidores da Vara Federal:

PERÍODO	SERVIDOR
19h de 04/12 às 09h do dia 11/12/2015	Maya Petrikis Antunes
19h de 11/12 às 09h do dia 18/12/2015	Silvia Tiemi Sumikawa

II – Oficiais de Justiça:

PERÍODO	SERVIDOR
19h de 04/12 às 19h do dia 11/12/2015	Guilherme Bonfietti Rodrigues
19h de 11/12 às 19h do dia 18/12/2015	Wilson Antonio Alves Filho

- Os servidores da Vara Federal ficarão de prontidão para comparecer no Fórum da Justiça Federal em Barretos 38ª Subseção Judiciária de São Paulo, localizado na Avenida 43, n.º 1016, Alvorada, telefone (17) 3321-5200, quando necessário.

IV - Ficar aberto apenas o Fórum em que estiver sendo realizado o plantão, conforme disposto na Portaria n.º 39/2010 do Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto.

V - Não haverá impedimento à abertura do Fórum, caso necessário.

Araraquara, São Carlos, Franca, OAB, MPF, DPU e DPf.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Carneiro Lima, Juiz Federal**, em 02/12/2015, às 12:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA DE BARRETOS

PORTARIA Nº 1506020, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2015.

O DOUTOR **ALEXANDRE CARNEIRO LIMA**, JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL MISTA E JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO DE BARRETOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a publicação na data de hoje da Portaria n.º 1499249, de 27 de novembro de 2015, da Diretoria do Foro, que dispensou a servidora **RENATA PERES BARRETTO MESQUITA**, RF 7488, Analista Judiciário, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), e a designou para a função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais (FC-5), da 1ª Vara de Barretos;

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria n.º 1468180, de 12 de novembro de 2015, que designou a servidora **ANA LUCIA VIEIRA**, Analista Judiciária, RF 7341, para substituir, na vacância, especificamente nas atribuições da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais (FC-05), desta 1ª Vara Federal de Barretos.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Carneiro Lima, Juiz Federal**, em 01/12/2015, às 16:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1502598, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015.

O DOUTOR **ALEXANDRE CARNEIRO LIMA**, JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL MISTA E JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO DE BARRETOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o teor do disposto nos artigos 46, incisos I e II, e 50-A, ambos da Resolução CJF n.º 04/2008, com redações dadas pelas Resoluções CJF n.º 173/2011 e n.º 186/2012, respectivamente, e

CONSIDERANDO a realização pelos servidores **FRANCO RONDINONI**, RF 4480, Diretor de Secretaria (CJ-03) e **EDUARDO HENRIQUE SEMOLINI DA SILVA**, RF 6640, Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC-05), de plantão judiciário nos dias **06 e 07 de setembro de 2015**, entre 09:00 e 12:00 horas, conforme Portaria n.º 1304589, de 31 de agosto de 2015

RESOLVE:

AUTORIZAR a compensação de horas extraordinárias trabalhadas em regime de plantão judiciário pelo servidor Franco Rondinoni com o dia **10 de dezembro de 2015**, ficando reservadas as **três horas** remanescentes para compensação oportuna, atentando-se para o disposto no art. 50-A, ambos da Resolução CJF n.º 04/2008, quanto à sua utilização até o final do exercício a que se referem;

AUTORIZAR a compensação de horas extraordinárias trabalhadas em regime de plantão judiciário pelo servidor Eduardo Henrique Semolini da Silva com o dia **07 de dezembro de 2015**, ficando reservada a **meia hora** remanescente para compensação oportuna, atentando-se para o disposto no art. 50-A, ambos da Resolução CJF n.º 04/2008, quanto à sua utilização até o final do exercício a que se referem;

DESIGNAR a servidora **MAYA PETRIKIS ANTUNES**, Técnica Judiciária, RF 3720, para substituir o servidor Franco Rondinoni no dia **10 de dezembro de 2015**, e a servidora **ANA LUCIA VIEIRA**, Analista Judiciária, RF 7341, para substituir o servidor Eduardo Henrique Semolini da Silva no dia **07 de dezembro de 2015**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Carneiro Lima, Juiz Federal**, em 01/12/2015, às 17:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1506153, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2015.

O DOUTOR **ALEXANDRE CARNEIRO LIMA**, JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL MISTA E JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO DE BARRETOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 0654766, de 10 de setembro de 2014, que aprovou a escala de férias para o ano de 2015;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221/2012 do Conselho da Justiça Federal, de 19 de Dezembro de 2012, a qual dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de Primeiro e Segundo Grau;

CONSIDERANDO que a servidora **RENATA PERES BARRETTO MESQUITA**, Analista Judiciária, RF 7488, Supervisor da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais (FC-05), desta 1ª Vara Federal de Barretos, gozará férias **no período de 09 a 18 de dezembro de 2015 (10 dias)** (Exerc.Aquis.:2014/2015),

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **ANA LUCIA VIEIRA**, Analista Judiciária, RF 7341, para substituir a servidora Renata Peres Barretto Mesquita, no período mencionado (09 a 18/12/2015).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Carneiro Lima, Juiz Federal**, em 01/12/2015, às 16:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGI DAS CRUZES

1ª VARA DE MOGI DAS CRUZES

PORTARIA Nº 1505977, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2015.

Designa substitutos de servidores ocupantes de Funções Comissionadas (FC-5) e dá outras providências.

O Doutor **PAULO LEANDRO SILVA**, Juiz Federal da 1.ª Vara Federal de Mogi das Cruzes, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a servidora **DANA VIDAL**, Oficial de Gabinete (FC-5), RF n. 5254, esteve em gozo de licença para tratamento de saúde no dia 05 de novembro de 2015;

CONSIDERANDO que a servidora **FRANÇOISE MADELEINE CLAUDE**, Supervisora da Seção de Processamento de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), RF n. 4849, esteve em gozo de licença para tratamento de saúde em pessoa da família no dia 10 de novembro de 2015; e,

CONSIDERANDO que a servidora **RENATA MARIA DE SOUSA OLIVEIRA**, Supervisora da Seção de Processamentos Diversos (FC-5), RF n. 5.675, esteve em gozo de licença para tratamento de saúde no dia 05 de novembro de 2015.

RESOLVE

I - **DESIGNAR** a servidora **DJENANE CRISTHINE MARCELINO SPENA**, RF 7291, para exercer as atividades atribuídas a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5) da 1.ª Vara Federal de Mogi das Cruzes no dia 05 de novembro de 2015;

II - **DESIGNAR** a servidora **JANUSE FEITOSA MACÊDO PASSOS**, RF 7660, para exercer as atividades atribuídas a função comissionada de Supervisora da Seção de Processamento de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5) da 1.ª Vara Federal de Mogi das Cruzes no dia 10 de novembro de 2015; e,

III - **DESIGNAR** a servidora **LEILA SAYURI KAKIMOTO UMEHARA**, RF 5343, para exercer as atividades atribuídas a função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos Diversos (FC-5) da 1.ª Vara Federal de Mogi das Cruzes no dia 05 de novembro de 2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Leandro Silva, Juiz Federal**, em 01/12/2015, às 16:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2ª VARA DE MOGI DAS CRUZES

INTIMAÇÃO

Por ordem da MM. Juíza Federal da 2ª Vara Federal de Mogi das Cruzes, Doutora Adriana Freisleben de Zanetti, e nos termos do artigo 43, §2º, Portaria nº 13/2014 (SEI Portaria nº 0638466/2014) desta 2ª Vara Federal de Mogi das Cruzes/SP, resolve INTIMAR os advogados e/ou estagiários abaixo relacionados para devolução de autos em carga no prazo de 24 horas, ficando advertidos de que a não observância desse prazo importará na penalidade prevista no artigo 196 do Código de Processo Civil, estando, desde já autorizada a expedição de mandado de busca e apreensão dos autos não devolvidos:

Relação de Processos em Carga

Processo	Classe	Carga
0000291-26.2011.403.6133 OAB-SP224860 - DAMIELA ELIZA VEIGA PEREIRA	29-ACAO ORDINARIA	22/07/2015
0001732-42.2011.403.6133 OAB-SP225107 - SAMIR CARAM	29-ACAO ORDINARIA	29/07/2015
0002947-14.2015.403.6133 OAB-SP031536 - MANUEL DE CARVALHO GOMES DE AMORIM	126-MANDADO DE SEGU	10/09/2015
0003553-76.2014.403.6133 OAB-SP339754 - PATRICIA CHARRUA FERREIRA BATISTA SP200420 EDISON VANDER PORCINO DE OLIVEIRA	29-ACAO ORDINARIA	16/10/2015
0000165-73.2011.403.6133 OAB-SP224860 - DAMIELA ELIZA VEIGA PEREIRA	29-ACAO ORDINARIA	26/10/2015

Documento assinado eletronicamente por Nancy Micheline Diniz, Diretor de Secretaria, em 01/12/2015, às 15:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ

PORTARIA Nº 1503281, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015.

A DRA. FLÁVIA DE TOLEDO CERA, JUÍZA FEDERAL DIRETORA EM EXERCÍCIO DA 28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, e,

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE nº 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE nº 102/09, nº 107/09 e nº 121/10;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 071/2009, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 054/2012; de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 7.560, de 30 de junho de 2014, do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;
RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer a escala ordinária de plantão judiciário semanal da 28ª Subseção Judiciária de Jundiá, como segue:

PERIODO	SETOR	MAGISTRADO
19:00h de 04/12/2015 às 09:00h de 08/12/2015	JEF	Dra. Marília R.G de Aguiar Leonel Ferreira
19:00h de 08/12/2015 às 08:00h de 11/12/2015	2ª VARA	Dra. Patrícia Alencar Teixeira de Carvalho

Art. 2º **INFORMAR** que, no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, os fóruns das Subseções permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 às 12 horas, devendo ao menos um servidor ficar encarregado das atividades, cabendo-lhe o recebimento das petições urgentes e o encaminhamento do caso ao Juiz Federal de plantão;

Art. 3º **ESCLARECER** ainda que, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 71 do CNJ, o plantão judiciário será realizado nas dependências dos Fóruns das Subseções:

28ª Subseção Judiciária - Avenida Prefeito Luis Latorre, 4875, Jundiá/SP - Telefone: (11) 2136-0100 - Fax: (11) 2136-0149;

Art. 4º **CABERÁ** ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício o Diretor desta Subseção, com antecedência mínima de 1(uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Flávia de Toledo Cera, Juíza Federal**, em 30/11/2015, às 17:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 21/2015

A Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, por meio da Pregoeira, nos termos do Decreto nº 5.450/2005, torna público que o Juiz Federal Diretor do Foro, homologou o resultado da licitação em epígrafe, que tem como objeto a aquisição de poltrona modelo papillon, que foi declarada vencedora e a ela adjudicado o objeto do pregão, a empresa: CAMARGO FALEIRO & CIA LTDA, CNPJ nº 00.086.638/0001-97, no valor total de R\$ 26.148,90.

Marinalva Wassouf Candéa de Freitas
Pregoeira

Documento assinado eletronicamente por **Marinalva Wassouf Candéa De Freitas, Supervisor**, em 01/12/2015, às 15:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 30/2015

Processo: 0003497-28.2015.4.03.8002. Objeto: Aquisição de de microfone sem fio, ventilador de coluna e fôgão elétrico para atender às necessidades da Justiça Federal de Mato Grosso do Sul. Obtenção do edital: a partir de 03/12/2015, às 14h00, no

endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br ou na Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, 128, Parque dos Poderes, Campo Grande, MS. Informações adicionais: compras_ms@trf3.jus.br ou (67) 3320-1113/1249, das 11h00 às 18h00. **Recebimento das propostas:** até 17/12/2015, às 11h00, no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br. **Abertura das propostas:** 17/12/2015, às 11h00.

Campo Grande, MS, 01/12/2015.

Marinalva Wassouf Candéa de Freitas
Pregoeira

Documento assinado eletronicamente por **Marinalva Wassouf Candéa De Freitas, Supervisor**, em 01/12/2015, às 15:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1494174, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015.

O Excelentíssimo Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o item XII do Edital do 7º Concurso de Alteração de Lotação/2015 (Processo Administrativo SEI n.º 0001199-63.2015.4.03.8002), divulgado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região.

CONSIDERANDO o término do prazo para a interposição de recurso;

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR o resultado final do 7º Concurso de Alteração de Lotação/2015, conforme abaixo:

Analista Judiciário, Área Judiciária, para a Subseção Judiciária de **Campo Grande-MS**

Nome	Subseção de origem	Sub de Destino	Critério de Classificação
Janaína Cristina Teixeira Gomes	1ª Vara Naviraí	JEF/CG	"a" 3951 dias

Analista Judiciário, Área Judiciária para a Subseção Judiciária de **Naviraí- MS**

Nome	Sub de origem	Sub de Destino	Critério de Desempate
Claudomir Arakaki Félix de Rezende	1ª Vara Corumbá	1ª Vara Naviraí	"a" 262 dias

II – ALTERAR, a partir desta data, a lotação dos referidos servidores, devendo a apresentação dos mesmos, na Subseção de destino, ocorrer no décimo primeiro dia útil, contados da data em que outros servidores entrarem em exercício na respectiva vaga (item XIII do referido edital e manifestação do respectivo Juiz Federal), respeitando-se os 03 (dias) corridos para a retomada do exercício do cargo na Subseção de destino (item XIV do referido Edital).

III – A Portaria de lotação será expedida pela Direção do Foro desta Seccional, quando da efetiva mudança de sede do servidor contemplado.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Heraldo Garcia Vitta, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 01/12/2015, às 14:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1494306, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o item VIII do 8º Edital de Concurso de Alteração de Lotação/2015 (Processo SEI nº 0001199-63.2015.4.03.8002), divulgado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região de 17.11.2015, considerado publicado em 18.11.2015;

RESOLVE:

I - DIVULGAR a lista dos servidores inscritos e suas respectivas classificações:

a) para as vagas de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a Subseção Judiciária de **Campo Grande - MS**

Nome	Subseção de origem	Critérios de desempate	Classificação
Hugo Flávio Amaral Malhado	JEF/DDS	“a” (1.577) dias, “d” e “e”	1º
Ovídia Maria da Silva	2ª Vara Ponta Porã	“a” (1.577) dias, “d” e “e”	2º
Leila Tereza Melo Flores	JEF/DDS	“a” (1.483) dias	3º
Alessandra Borges de Souza de Oliveira	JEF/DDS	“a” (1.458) dias	4º
Pedro Corrêa Wey Marques	1ª Vara Três Lagoas	“a” (107) dias	5º

a) para a vaga de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a Subseção Judiciária de **Dourados - MS**

Nome	Subseção de origem	Critério de desempate	Classificação
Tainara Nogueira de Souza Ferreira	1ª Vara Três Lagoas	“a” (320) dias	1º
Gerson Ziebarth Camargo	2ª Vara Ponta Porã	“a” (107) dias	2º

II – RESSALTAR que a contagem de tempo constante na presente portaria foram extraídas dos assentamentos funcionais dos servidores arquivadas na Seção de Pessoal desta Seccional, visto que muitos dos dados informados pelos interessados divergiam dos registros.

IV – Eventuais recursos deverão ser dirigidos à Direção do Foro desta Seção Judiciária, no prazo de 01 (um) dia, contados da data da **publicação** desta Portaria no Diário Eletrônico a Justiça Federal da 3ª Região.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Heraldo Garcia Vitta, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 01/12/2015, às 14:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 27/2015 - REABERTURA

Processo: 0002801-89.2015.4.03.8002. Objeto: Aquisição de materiais destinados à manutenção predial. Obtenção do edital: a partir de 03/12/2015, às 14h00, no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br ou na Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, 128, Parque dos Poderes, Campo Grande, MS. Informações adicionais: compras_ms@trf3.jus.br ou (67) 3320-1113/1249, das 11h00 às 18h00. **Recebimento das propostas:** até 18/12/2015, às 11h00, no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br. **Abertura das propostas:** 18/12/2015, às 11h00.

Campo Grande, MS, 01/12/2015.

Marinalva Wassouf Candêa de Freitas
Pregoeira

Documento assinado eletronicamente por **Marinalva Wassouf Candêa De Freitas, Supervisor**, em 01/12/2015, às 16:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 31/2015

Processo: 0003483-44.2015.4.03.8002. Objeto: Aquisição de material de manutenção predial para atender às necessidades da Justiça Federal de Mato Grosso do Sul. Obtenção do edital: a partir de 03/12/2015, às 14h00, no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br ou na Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, 128, Parque dos Poderes, Campo Grande, MS. Informações adicionais: compras_ms@trf3.jus.br ou (67) 3320-1113/1249, das 11h00 às 18h00. **Recebimento das propostas:** até 21/12/2015, às 11h00, no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br. **Abertura das propostas:** 21/12/2015, às 11h00.

Campo Grande, MS, 01/12/2015.

Marinalva Wassouf Candêa de Freitas
Pregoeira

Documento assinado eletronicamente por **Marinalva Wassouf Candêa De Freitas, Supervisor**, em 01/12/2015, às 17:06,

conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0002891-34.2014.4.03.8002

Documento nº 1507659

Ref.: Revisão de averbação de tempo de serviço do servidor DANIELA KEIKO SAITO, RF 7387;

Tendo em vista a informação n. 1505364, que retificou e substituiu a Informação n. 1497515, torno sem efeito o despacho n. 1497519, a fim de que a averbação do tempo de serviço da interessada se dê da seguinte forma:

I - referente ao período em que trabalhou para o **Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, como celetista:**

a) **316 (trezentos e dezesseis) dias** de contribuição (Certidão do INSS), no período de 14.04.1999 a 29.02.2000, para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do artigo 100 da Lei nº 8.112/90;

b) **315 (trezentos e quinze) dias de efetivo exercício no serviço público** (Certidão do Órgão), referentes ao período de 14.04.1999 a 29.02.2000, para fins de efetivo exercício no serviço público, nos termos do artigo 8º, inciso XIII da Resolução nº 141/2011-CJF/STJ e alterações;

II - referente ao período em que trabalhou junto à **Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e Televisão Educativa de MS - FERTEL/MS, como celetista:**

- **1.545 (mil quinhentos e quarenta e cinco) dias de contribuição**, referentes ao período de 12.07.2001 a 01.10.2005, já descontado um dia de concomitância com a Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul (01.10.2005) e descontado o tempo trabalhado no IBGE, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do art. 103, V, da Lei 8.112/90 e para fins de efetivo exercício no serviço público, nos termos do artigo 8º, inciso XIII da Resolução nº 141/2011-CJF/STJ e alterações;

III - referente ao período em que trabalhou no **Estado de Mato Grosso do Sul, como estatutária:**

- **623 (seiscentos e vinte e três) dias**, referente aos períodos de 07.08.2000 a 10.07.2001 e 01.10.2005 a 12.07.2006, trabalhados junto ao Estado de Mato Grosso do Sul, para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do art. 103, inciso I, da Lei n. 8.112/90;

IV - referente ao período em que trabalhou nos nos **Tribunais Regionais do Trabalho** da 24ª e 2ª:

- **2.705 (dois mil, setecentos e cinco) dias**, referentes aos períodos 24.07.2006 a 02.03.2010 e 03.03.2010 a 18.12.2013, para fins de aposentadoria, disponibilidade e licença para capacitação nos termos do artigo 9º da Resolução nº 141 - CJF/Brasília e dos artigos 87 (redação dada pela Lei nº 9527/97) e 100 da Lei nº 8.112/90.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Aparecida Sponda Triboni, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 01/12/2015, às 18:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0002541-12.2015.4.03.8002

Documento nº 1502477

Nos termos da Lei nº 11.416/2006 e da Res. 126, do CJF, de 22.11.2010, **DEFIRO** à servidora **MARINA SADAKO ARAKAKI LORENSETTI, RF 731**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, o pagamento, a título de **Adicional de Qualificação – AQ decorrente de Especialização**, do percentual de 7,5% (sete vírgula cinco por cento), que deverá incidir sobre o seu vencimento básico, passando a integrar a remuneração contributiva para cálculo dos proventos de aposentadoria, nos termos do § 3º do artigo 40 da Constituição Federal, **com efeitos financeiros retroativos à data do protocolo do requerimento inicial (20.08.2015).**

Publique-se. Após, à Seção de Processamento de Folha de Pagamento, para as providências.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Aparecida Sponda Triboni, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 02/12/2015, às 12:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0001602-66.2014.4.03.8002

Documento nº 1485456

À vista do requerimento de nº 1470085, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 1480932, concedo ao(à) servidor(a) MIRIAM BARBOSA DO AMARAL, RF 1150, licença para tratamento de doença em pessoa da família no dia 11/11/2015, nos termos dos artigos 81, I, e 83, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Aparecida Sponda Triboni, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 25/11/2015, às 20:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0001889-29.2014.4.03.8002

Documento nº 1485443

À vista do requerimento de nº 1445458, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 1480972, concedo ao(à) servidor(a) ARIANY MAIA DOS SANTOS, RF 6475, licença para tratamento de saúde nos dias 03 e 04/11/2015, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Aparecida Sponda Triboni, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 25/11/2015, às 17:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

DIRETORIA DA SUBSECAO JUDICIARIA

PORTARIA Nº 1501994, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015.

PORTARIA Nº 183/2015-DSUJ/DOURADOS

DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015

Regulamenta o plantão judiciário, durante a semana, após as 18 horas de segunda até as 08 horas da sexta-feira, **PARA O PERÍODO DE 09 A 11.12.2015**, na Subseção Judiciária de Dourados/MS.

O Doutor **JÂNIO ROBERTO DOS SANTOS**, MM. Juiz Federal Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº. 391, de 23.07.2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO o intervalo entre o final do horário de recebimento de petições iniciais no Protocolo (das 08h às 18h) e o início do plantão (às 18h);

RESOLVE:

Art. 1º. INDICAR como juiz plantonista da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, **PARA O DIA 07.12.2015 E PERÍODO DE 09 A 11.12.2015, durante a semana, após as 18 horas de segunda até as 08 horas da sexta-feira**, o magistrado abaixo relacionado, o qual somente tomará conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção:

PERÍODO	JUIZ PLANTONISTA
de 09 a 11.12.2015	Dr Leandro André Tamura, MM. Juiz Federal da 1ª Vara de Dourados/ MS.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Janio Roberto dos Santos, Juiz Federal Diretor da Subseção de Dourados**, em 01/12/2015, às 14:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1501943, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015.

PORTARIA Nº 182/2015-DSUJ/DOURADOS

DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015

Trata da designação de Juiz Federal Distribuidor, **PARA O DIA 07.12.2015 E PERÍODO DE 09 A 11.12.2015**, na Subseção Judiciária de Dourados/MS.

O Doutor **JÂNIO ROBERTO DOS SANTOS**, MM. Juiz Federal Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº. 391, de 23.07.2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

RESOLVE:

Art. 1º. – DESIGNAR como Juiz Distribuidor dos feitos, nesta 2ª Subseção Judiciária Mato Grosso do Sul, **PARA O DIA 07.12.2015 E PERÍODO DE 09 A 11.12.2015**, conforme relacionado(s) abaixo:

PERÍODO	JUIZ DISTRIBUIDOR
07.12.2015 e de 09 a 11.12.2015	Dr Leandro André Tamura, MM. Juiz Federal da 1ª Vara de Dourados/ MS.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Janio Roberto dos Santos, Juiz Federal Diretor da Subseção de Dourados**, em 01/12/2015, às 14:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1501768, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015.

PORTARIA Nº 181/2015-DSUJ/DOURADOS

DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015

Regulamenta o plantão judiciário da Unidade Regional de Dourados que engloba as Subseções de Dourados, Naviraí e Ponta Porã,
DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Data de Divulgação: 03/12/2015 41/47

AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS, **PARA OS PERÍODOS DE 04 A 07.12.2015 E 07 A 09.12.2015.**

O Doutor **JÂNIO ROBERTO DOS SANTOS**, MM. Juiz Federal Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO a criação das Unidades Administrativas Regionais, conforme a Resolução nº 275, de 22.02.2006, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, alterada pela Resolução nº 440, de 22.09.2011;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº. 391, de 23.07.2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 042/2015, de 21.05.2015, da Diretoria da Segunda Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul - Dourados;

CONSIDERANDO o intervalo entre o final do horário de recebimento de petições iniciais no Protocolo (das 08h às 18h) e o início do plantão (às 18h);

RESOLVE:

Art. 1º. INDICAR, como juiz plantonista da Unidade Regional de Dourados, que compreendem as Subseções de Dourados, Naviraí e Ponta Porã, **PARA OS PERÍODOS DE 04 A 07.12.2015 E DE 07 A 09.12.2015, AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS, a partir das 18:00 horas do último dia útil até às 08:00 horas do próximo dia útil**, o magistrado abaixo relacionado, **o qual somente tomará conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção:**

PERÍODO	JUIZ PLANTONISTA
04.12.2015 a 07.12.2015	Dr. Roberto Brandão Federman Saldanha, MM. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de Ponta Porã/MS;
07.12.2015 a 09.12.2015	Dr. Diogo Ricardo Goes Oliveira, MM. Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Ponta Porã/MS;

Parágrafo 1º. Esclarecer que os(as) magistrados(as) plantonistas **responderão presencialmente na Subseção de sua lotação**, no horário estabelecido no Art. 3º desta Portaria, e **virtualmente** para as demais, **a partir das 18:00 horas do primeiro dia de designação.**

Parágrafo 2º. As subseções envolvidas no plantão deverão providenciar os equipamentos telemáticos, que assegurem acesso à imagem e a voz do Juiz Federal plantonista, para a realização do plantão nos moldes acima descritos.

Parágrafo 3º. Caberá a cada Magistrado indicado, em face da impossibilidade de realizar o Plantão para o qual foi designado, comunicar a Direção da Unidade Regional de Dourados com antecedência de uma semana, indicando o Magistrado que o substituirá.

Art. 2º. DETERMINAR que permaneçam de Plantão na **Subseção Judiciária de Dourados**, nos dias abaixo relacionados, os seguintes servidores:

Período	Vara	Servidores Plantonistas na Subseção Judiciária de Dourados:
04.12.2015 a 11.12.2015	2ª	Vilma Aparecida Gerolim Abe, RF 5140, e Ana Paula Michels Barbosa Melim, RF 5207;

Parágrafo 1º. Os servidores plantonistas nas Subseções Judiciárias de Naviraí e Ponta Porã, **AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS**, serão indicados pelos respectivos Juízes Federais Diretores do Fórum daquelas Subseções em portaria própria.

Parágrafo 2º. Os Analistas Judiciários – Executantes de Mandados plantonistas na Subseção de Dourados, serão indicados pelo Juiz Corregedor da Central de Mandados em portaria própria.

Parágrafo 3º. Em atendimento ao determinado no § 2º, parte final, do artigo 1º da Resolução n. 70/2009 - CJF (Incluído pela Resolução n. 232, de 27.2.2013, CJF), **DETERMINO** ao(a) **servidor(a) plantonista** da Subseção Judiciária de Dourados que, ao final do plantão presencial, **elabore o relatório** próprio, **acerca da realização do plantão**, pelo(a) Magistrado(a), nas dependências da Subseção Judiciária de sua lotação, **encaminhando-o à Vara Federal de lotação** do Magistrado Plantonista para que o **Diretor de Secretaria providencie a certidão**, nos termos da Resolução n. 71, de 31 de março de 2009.

Art. 3º. O plantão será cumprido presencialmente pelos servidores da Subseção Judiciária de Dourados e na forma de sobreaviso nas

demais subseções, aos **SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS**, no horário das **09:00 Às 12:00 Horas**, respectivamente:

I - na sede da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Dourados, localizada na **Rua Ponta Porã, nº. 1875, Jardim América, Dourados/MS**;

II - na sede da 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Ponta Porã, localizada na **Rua Baltazar Saldanha, nº 1917, Jardim Ipanema, Ponta Porã/MS**;

III - na sede da 6ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Naviraí, localizada na **Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, nº 89, Quadra A-2, Centro, Naviraí/MS**.

Art. 4º. Não haverá atendimento nas dependências do fórum fora do horário designado no caput do Art. 3º, restando, contudo, às autoridades policiais, membros do Ministério Público Federal e advogados, o envio de documentos para:

I - 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Dourados, via fax-símile, no telefone (67) 3422-9030, pelo e-mail, no endereço eletrônico jfms-drds-plantao@trf3.jus.br, pelo telefone fixo (67) 3422-9804 ou pelo telefone celular de plantão (67) 9142-8090;

II - 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Ponta Porã, via fax-símile, no telefone (67) 3431-0811, ou pelo e-mail, no endereço eletrônico jfms-ppor-plantao@trf3.jus.br, ou pelo telefone celular de plantão (67) 9142-5341;

III - 6ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Naviraí, via fax-símile, no telefone (67) 3461-3756, pelo e-mail, no endereço eletrônico nvri_vara01_plantao@trf3.jus.br, ou pelo telefone celular de plantão (67) 9142-5406.

Parágrafo único. Os serviços relacionados estarão disponíveis ininterruptamente, ressalvando-se, contudo, a necessidade de confirmação do recebimento mediante a apresentação da via original assim que iniciado o expediente do plantão presencial.

Art. 5º. O servidor plantonista em cada Subseção registrará os feitos no respectivo **Livro de Plantão**, bem como manterá registro próprio em relação a todas as ocorrências e diligências havidas com relação aos fatos apreciados, arquivando cópia das decisões, ofícios, mandados, alvarás, determinações e providências adotadas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Janio Roberto dos Santos, Juiz Federal Diretor da Subseção de Dourados**, em 01/12/2015, às 14:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

2A VARA DE CAMPO GRANDE

PORTARIA Nº 1507523, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2015.

A **JUÍZA FEDERAL JANETE LIMA MIGUEL**, titular da 2ª Vara da Primeira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO o disposto no art. 109, item XIV da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12.11.2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para a expedição de Portarias de concessão, alteração e interrupção das férias;

COSNIDERANDO que o servidor **LUCIANO NUNES DE MATOS**, Analista Judiciário, Supervisora da Seção de Procedimentos Ordinários, RF 4188, estará em gozo de férias regulamentares no período de 30/11 a 9/12/2015, correspondente à 3ª etapa de férias referente ao período aquisitivo **2013/2014**

RESOLVE

I – DESIGNAR a servidora **ELAINE NASCIMENTO FRANÇA GAIOSO**, técnico judiciário, RF 4858, para substituir referido servidor no período de 30/11 a 04/12/2015 (5 dias);

II- DESIGNAR o servidor **ALEXANDRE D'ELIA**, Técnico Judiciário, para substituir referido servidor no período de 05/12 a 09/12/2015 (5 dias).

III - DETERMINAR que se façam a anotações e comunicações adequadas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Janete Lima Miguel, Juíza Federal**, em 01/12/2015, às 18:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1507304, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2015.

A **JUÍZA FEDERAL JANETE LIMA MIGUEL**, titular da 2ª Vara da Primeira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições;

R E S O L V E

I – AUTORIZAR a servidor **BRUNO AVILA FONTOURA KRONKA**, Técnico Judiciário, RF 6201, Assistente de Gabinete, a compensar no dia 07/12/2015 (1 dia) horas trabalhadas;

II - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações adequadas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Janete Lima Miguel, Juíza Federal**, em 01/12/2015, às 18:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CORUMBA

1A VARA DE CORUMBA

PORTARIA Nº 1508671, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2015.

A Doutora **PAULA LANGE CANHOS LENOTTI**, MMª Juíza Federal Substituta da 1ª Vara Federal de Corumbá, 4ª Subseção Judiciária do Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 462 e 463 do Provimento nº 64, de 28 de abril de 2005, alterados pelo Provimento nº 102, de 29 de junho de 2009, que determinam a obrigatoriedade da realização de plantão no âmbito de todas as Subseções Judiciárias do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO o teor da Portaria 190/2009-DFOR, da Direção do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, que altera os artigos 9, 10, 11, 12 e 13 da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008, regulamentando o plantão nesta seção judiciária;

CONSIDERANDO o provimento 125/2010 da Corregedoria Regional do TRF 3ª Região que instituiu o plantão mensal nas varas de Execução Penal para que os acusados ou processados possam cumprir a obrigação de informar ou justificar suas atividades;

CONSIDERANDO o período de recesso forense de que trata o artigo 62, I, da Lei 5.010/66;

CONSIDERANDO, por fim, as inconsistências verificadas na Portaria nº 1504663;

R E S O L V E:

Art. 1º. TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 1504663, de 01 de dezembro de 2015.

Art. 2º. DETERMINAR que permaneçam à disposição nesta Subseção Judiciária, para atendimento do Plantão da 1ª Vara Federal de Corumbá, durante o período correspondente ao recesso forense - 19/12/2015 a 06/01/2016 - os seguintes Servidores:

a. Servidores da Secretaria:

PERÍODO	SERVIDOR
Das 18h00min de 18/12/2015 às 09h00min de 20/12/2015	Geovana Milholi Borges Analista Judiciário - RF 7427
Das 09h00min de 20/12/2015 às 09h00min de 24/12/2015	Wilker Ricardo de Souza Técnico Judiciário - RF 5203
Das 09h00min de 24/12/2015 às 09h00min de 26/12/2015	Mariana de Almeida Lara Técnico Judiciário - RF 7356

Das 09h00minde 26/12/2015 às 09h00minde 28/12/2015	Tatiana Miguéis de Sousa Técnico Judiciário – RF 4928
Das 09h00minde 28/12/2015 às 09h00minde 30/12/2015	Antonio Carlos Dias de Paula Técnico Judiciário - RF 5206
Das 09h00minde 30/12/2015 às 09h00minde 31/12/2015	Alceu Vieira do Amaral Júnior Técnico Judiciário – RF 7228
Das 09h00minde 31/12/2015 às 09h00minde 02/01/2016	Walter Nenzinho da Silva Técnico Judiciário – RF 4216
Das 09h00minde 02/01/2016 às 09h00minde 04/01/2016	Wilker Ricardo de Souza Técnico Judiciário – RF 5203
Das 09h00minde 04/01/2016 às 08h00minde 07/01/2016	Igor Leonardo Pereira Barbosa Analista Judiciário – RF 7409

b. Oficiais de Justiça:

Período	Oficial de Justiça
20/12/2015 a 25/12/2015	Flávio de Lima Menezes - RF 6189
26/12/2015 a 31/12/2015	Dielson Menezes da Silva – RF 6893
01/01/2016 a 06/01/2016	Luiz Gustavo Gomes Costa - RF 4195

Art. 3º. O plantão presencial durante o período do recesso será cumprido entre as 09 às 12 horas, na sede da Subseção de Corumbá, situada na Rua 15 de Novembro, 120, Centro.

Parágrafo primeiro. Não haverá atendimento nas dependências do fórum fora do horário designado no “caput”, restando, contudo, às autoridades policiais, membros do Ministério Público Federal e advogados, o envio de documentos pelo e-mail “plantaocorumba@trf3.jus.br”, sendo possível, ainda, entrar em contato com o servidor responsável pelo plantão no telefone (67) 9142-8132, bem como enviar documentos via fac-símile no telefone (67) 3232-1141, sendo que, quando enviado documento pelo e-mail ou fac-símile, o servidor plantonista deverá ser comunicado pelo celular do plantão.

Parágrafo segundo. Se houver ocorrência fora do horário descrito no “caput”, o servidor deverá comunicar o juiz plantonista solicitando orientação acerca da necessidade de realização de plantão presencial.

Art. 4º. Determino a afixação da escala dos plantões no átrio deste Fórum Federal, bem como a publicação no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região.

Art. 5º. O servidor plantonista registrará as ocorrências surgidas no plantão no respectivo Livro de Plantão, que se encontra em Secretaria.

Art. 6º. DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações pertinentes.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paula Lange Canhos Lenotti, Juíza Federal Substituta**, em 02/12/2015, às 11:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1508683, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2015.

A Doutora **PAULA LANGE CANHOS LENOTTI**, MMª. Juíza Federal Substituta da 1ª Vara Federal de Corumbá, 4ª Subseção Judiciária do Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 391, de 23 de julho de 2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do artigo 463 do Provimento nº 64, de 28 de abril de 2005, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos a Portaria nº 1.990, de 23 de outubro de 2013, do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, que dispõe sobre os dias em que não haverá expediente na Justiça Federal de Primeiro Grau da Terceira Região no ano de 2014;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul; e

CONSIDERANDO a sequência entre o fim do horário de recebimento de petições iniciais no Protocolo e o início do horário do plantão (18h00min);

R E S O L V E :

Art. 1º. DAR CIÊNCIA da escala dos Juizes Plantonistas da 1ª Vara Federal de Corumbá/MS, no período de 30.11.2015 a 20.12.2015, durante a semana, depois das 18h00min de segunda-feira até às 08h00min da sexta-feira, exceto FERIADOS NACIONAIS E ESTADUAIS, que somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção, conforme tabela abaixo:

Período	Juiz Plantonista	Sistema de plantão
30/11/2015 (a partir das 18h00min) a 04/12/2015 (até 08h00min)	Dra. Paula Lange Canhos Lenotti, MM. Juíza Federal Substituta da 1ª Vara Federal de Corumbá	Plantão local
14/12/2015 (a partir das 18h00min) a 07/12/2015 (até 08h00min)	Dra. Monique Marchioli Leite, MM. Juíza Federal Substituta da 3ª Vara Federal de Campo Grande, designada conforme Portaria nº 1500369, de 27 de novembro de 2015, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul	Plantão regional
07/12/2015 (a partir das 18h00min) a 09/12/2015 (até 08h00min)	Dr. Roberto Polini, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Três Lagoas, designado conforme Portaria nº 1500369, de 27 de novembro de 2015, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul	Plantão regional
09/12/2015 (a partir das 08h00min) a 11/12/2015 (até 08h00min)	Dra. Paula Lange Canhos Lenotti, MM. Juíza Federal Substituta da 1ª Vara Federal de Corumbá	Plantão local
11/12/2015 (a partir das 18h00min) a 14/12/2015 (até 08h00min)	Dra. Paula Lange Canhos Lenotti, MM. Juíza Federal Substituta da 1ª Vara Federal de Corumbá, designada conforme Portaria nº 1500369, de 27 de novembro de 2015, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul	Plantão regional
14/12/2015 (a partir das 18h00min) a 18/12/2015 (até 08h00min)	Dra. Paula Lange Canhos Lenotti, MM. Juíza Federal Substituta da 1ª Vara Federal de Corumbá	Plantão local
18/12/2015 (a partir das 18h00min) a 20/12/2015 (até 08h00min)	Dr. Odilon de Oliveira, MM. Juiz Federal da 3ª Vara Federal de Campo Grande, designado conforme Portaria nº 1500369, de 27 de novembro de 2015, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul	Plantão regional

Art. 2º. DAR A CONHECER que o telefone celular do plantão de Corumbá é (67) 9142-8132 e o e-mail do plantão desta Vara Federal de Corumbá/MS é "plantaocorumba@trf3.jus.br".

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paula Lange Canhos Lenotti, Juíza Federal Substituta**, em 02/12/2015, às 11:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.